



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N.º 19/2013

O **Presidente da Câmara Municipal de Xinguara**, Vereador DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e;

Considerando a Portaria n.º 3, de 03 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013, em razão do festejo de Carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara (PA), em 08 de fevereiro de 2013.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
PRESIDENTE